



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP N.º 213

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

**AS SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES DESEMBARGADORES
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

Assunto: **Relatório de atividades 2019 - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**

Anexo: **Arquivo “Relatório de atividades 2019”.**

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tendo em vista a relevância das ações realizadas neste Tribunal Regional do Trabalho no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, solicitamos o envio do Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2019.

No ensejo, seguem as instruções de preenchimento:

- 1) O arquivo deverá ser enviado em formato de Word. **Não** serão aceitos arquivos manuscritos.
- 2) Ações podem incluir Simpósios, Seminários, Conferências, palestras avulsas, reuniões, cursos, campanhas, parcerias, eventos externos, publicações, exposições, promulgação de atos ou normas, realização de eventos conjuntos e etc.
- 3) O “Relatório de Atividades de 2019” de cada Regional será analisado para maior conhecimento das atividades realizadas, da aplicação do orçamento destinado ao Programa e das práticas exitosas realizadas em nível regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Por fim, ressaltamos que o envio do Relatório de Atividades é de suma relevância, pois o material será analisado pela Comissão Nacional e as principais ações desenvolvidas e as boas práticas apresentadas serão compiladas e integrarão o documento “Boas Práticas do Programa de Combate ao Trabalho Infantil”, a fim de que os demais Regionais possam conhecer e utilizar como modelo as ações já delineadas e de sucesso em outros Regionais.

Dessa forma, pedimos, por gentileza, que o documento seja encaminhado para o e-mail apoiojap@tst.jus.br até **24 de janeiro de 2020**. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição pelos telefones: (61) 3043-7219 ou 3043-7223.

Atenciosamente,

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho
Coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo
à Aprendizagem